

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art.7º, da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 18 de Março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 28 de Março de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
42.001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0412215112.556 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	50.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
2678208082.304 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS MUNICIPAIS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	100.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
TOTAL		150.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
42.001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0412215112.556 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500	30.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
1545108102.290 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	40.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
1545110031.564 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500	25.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
1751208061.563 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM, ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700	15.000,00
700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO		
2678208081.209 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS RURAIS, INCLUSIVE PONTES E BUEIROS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700	40.000,00
700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO		
Total		150.000,00

Publicado por:

Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:EB5AAFD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/03/2022. Edição 3056

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>